

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202011/0611

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Orgão / Serviço: Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Investigador

Categoria: Investigador Auxiliar

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 3201,40

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Atividades de I&D, na área de Energia Eólica (incluindo coordenação de projetos nacionais e comunitários); avaliação recurso eólico e produção energética de Parques Eólicos; planeamento da Instalação de Sistemas FER em SIG; apoio Empresas e Estado; responsável da Área da Energia Eólica, funções correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de Investigador Auxiliar, constante dos nºs 1 e 4 do artigo 5.º do DL nº 124/99, de 2º de abril.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Energia e Ambiente

Grupo Área Temática

Ciências

Sub-área Temática

Ciências do Ambiente

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
LNEG - Pólo do Lumiar	1	Estrada do Paço do Lumiar, n.º 22	Lisboa	1649038 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamentoinvestigacao@lneg.pt /presencialmente/ou via postal Est. da Portela –Zambujal–Alfragide

Contacto: sec.dgo@lneg.pt

Data Publicitação: 2020-11-20

Data Limite: 2020-12-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal do LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia I.P. na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 18 de novembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2020 do LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia I.P., da carreira de investigação científica e categoria de investigador auxiliar. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Código do Procedimento Administrativo e Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as devidas adaptações. 3. Local de Trabalho: LNEG – Pólo do Lumiar- Estrada do Paço do Lumiar, 22; 1649-038, Lisboa, Portugal. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal do LNEG, I.P., da carreira de Investigação Científica e categoria de Investigador Auxiliar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e considerando a prévia análise das funções efetuada pela Comissão prevista no Despacho nº 7515-A/2019, de 22 de agosto. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: Atividades de I&D, na área de Energia Eólica (Incluindo coordenação de projetos nacionais e comunitários); avaliação recurso eólico e produção energética de Parques Eólicos; planeamento da Instalação de Sistemas FER em SIG; apoio Empresas e Estado; responsável da Área da Energia Eólica, funções correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de Investigador Auxiliar, constante dos nºs 1 e 4 do artigo 5.º do DL nº 124/99, de 2º de abril. 7. Habilitações literárias: Doutoramento em Energia e Ambiente. 8. Posição remuneratória: À categoria de Investigador Auxiliar, na base, corresponde o valor de €3201,40, que se situa entre os níveis 53 e 54 da Tabela Remuneratória Única, em conformidade com o previsto no Anexo nº1 do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril. 9. Modalidade de Horário de Trabalho: De acordo com os horários de trabalho em vigor no LNEG, I.P. 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de

idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do LNEG, I.P. 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica do LNEG, I.P., podendo ser enviadas: a) Por via eletrónica para o recrutamentoinvestigacao@lneg.pt até às 23h59 do último dia do prazo; ou, b) Através de correio registado e com aviso de receção para o LNEG, I.P, Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Apartado 7586, Alfragide, 2610-999 Amadora, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior; ou, c) No secretariado do Departamento de Gestão e Organização do LNEG, I.P., sito na Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, 3º andar, Alfragide Amadora. 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: a identificação do procedimento concursal objeto da candidatura através do código de oferta do aviso BEP (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; d) Declaração do candidato a dar consentimento ao LNEG, I.P, para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do CPA; e) Documento comprovativo do reconhecimento de vínculo precário, ou seja, documento que comprove que o candidato pode ser opositor ao procedimento concursal. 11.5. Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (e a entrevista profissional de seleção, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho), nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 10º, da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, obra científica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. 13.2. Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 13.2.1. A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4. 13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável); d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 13.4 do presente aviso. 13.4. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas; b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula: $CF = 70\% AC + 30\% EPS$ CF = Classificação Final; AC=Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção 13.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 13.6. A publicitação dos resultados é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em

local visível e público nas instalações do LNEG, I.P., sitas em Alfragide e na sua página eletrónica. 13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do CPA, após a aplicação dos métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos previstos no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mas preferencialmente por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicitada na página eletrónica do LNEG, I.P., após aplicação dos métodos de seleção. 13.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: Presidente: - Teresa Ponce de Leão, Presidente do Conselho Diretivo do LNEG, I.P.; Vogais Efetivos: - Helder Perdigão Gonçalves, Vogal do Conselho Diretivo do LNEG, I.P., que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; - Maria João Carvalho, Coordenadora Adjunta da Unidade de Energias Renováveis e Eficiência Energética (UERE) do LNEG, I.P.; - Ana Cláudia Ferro de Carvalho, Diretora do Departamento de Gestão e Organização (DGO) do LNEG, I.P.; - Michele Cambraia Branco, Diretora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH) do LNEG, I.P.; Vogais Suplentes: - Carlos Alberto Nogueira, Coordenador da Unidade de Materiais para a Energia (UME) do LNEG, I.P.; - Maria Adelaide Cruz, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do LNEG, I.P. 15. A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do LNEG, I.P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público -www.bep.gov.pt e na página eletrónica do LNEG, I.P.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: